

Art. 3º - Registre-se, publique-se e revoquem-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçuaç, 12 de setembro de 1985.

Assinatura

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 129/85

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Wilson Vieira Serra, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, na ausência do seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de agosto a 26 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 1985.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e revoquem-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçuaç, 12 de setembro de 1985

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 180/85

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 38 e 39 da Lei nº 906 de 26/08/85 combinado com a Lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo Nível III - Padrão A, a funcionária Dileia Pedrini de Oliveira, pertencente ao quadro pessoal efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade Nível IV - Padrão A, a funcionária Elizek Silva Amorim, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo Nível IV - Padrão A, a funcionária Terezinha Angela Sarmenghi Cabral pertencente ao quadro efetivo desta Câmara Municipal.